



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 871/2015

Guaíba, 19 de Novembro de 2015.

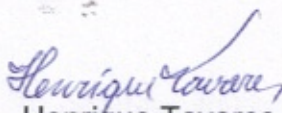
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 134/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 664/2015, apresentada pelo vereador: **ANTONIO SARRAFO DOS SANTOS**.

A Proposição versa sobre Pavimentação das Ruas "X-4", "X-5", "X-6" e "X-7", no Bairro Moradas da Colina.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que não está prevista no orçamento de 2015, a pavimentação das Ruas "X-4", "X-5", "X-6" e "X-7", no Bairro Moradas da Colina.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

OF. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 20/Nov/2015 12:47 010028 1/2

REQ 664/2015 - AUTORIA: Ver. Antonio Sarrafo dos Santos

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004403 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8BFE820B30B0168A0EC1980075476852

